



## **EDITAL PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2022**

O Departamento de Serviço Social da Congregação de Santa Cruz, mantenedora do Colégio Dom Amando, atendendo as normas institucionais e a lei vigente para concessão de gratuidades, informa a abertura do processo de análise para renovação das bolsas de estudo.

Aplica-se o presente edital aos alunos regularmente matriculados e beneficiados pelo programa de bolsas de estudo da instituição.

A concessão da renovação da bolsa estudo/gratuidade será vigente para o ano letivo de 2022. A bolsa de estudo constitui benefício não restituível e se refere à anuidade escolar. Para ser renovada, será considerado o contexto social no qual a família está inserida, além dos requisitos legais. Aspectos como moradia, bens de consumo e padrão de vida são elementos do perfil socioeconômico, formando o conjunto geral de condições financeiras e sociais da família, que serão analisadas por profissional legalmente habilitada, e em conjunto com os seguintes critérios:

- 1) Para bolsas de 100% renda per capita de até um e meio salário mínimo mensal considerando-se os valores brutos de todos os rendimentos da família;
- 2) Para bolsas de estudo de 50% renda per capita de até três salários mínimos mensal considerando-se os valores brutos de todos os rendimentos da família.

Considerando as flexibilizações das medidas restritivas e o momento de pandemia que vivenciamos neste ano de 2021, a entrega de documentos ocorrerá de forma presencial, por agendamento prévio, conforme datas estabelecidas no cronograma, com cumprimento do protocolo sanitário implantado no Colégio Dom Amando, observando as regras de distanciamento social, uso de máscaras e de álcool em gel.

### **1. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E FORMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

- 1.1. O formulário socioeconômico familiar está disponibilizado no anexo deste edital, de maneira eletrônica no portal do Colégio Dom Amando, e também via comunicado através do aplicativo ClassApp, com notificação no e-mail ou contato celular do responsável financeiro ativado no aplicativo.
- 1.2. O responsável financeiro deverá preencher o formulário socioeconômico familiar, para cada aluno bolsista, completo e corretamente, de acordo com as informações de sua família.
- 1.3. A entrega de documentos de cada aluno bolsista, será realizada na secretaria, mediante agendamento eletrônico, disponível no portal do Colégio Dom Amando, e também via comunicado através do aplicativo ClassApp.
- 1.4. No dia e horário agendado, o responsável financeiro comparecerá, em posse de toda documentação original e cópias legíveis, não grampeadas, conforme estabelecidos no anexo deste edital, momento em que será realizada a conferência. Em caso de





documentação completa, esta será recebida via protocolo. Em caso de documentação incompleta, esta será indicada na conferência, para ser apresentada em nova data, já determinada no cronograma deste edital, sendo vedada a entrega parcial.

- 1.4.1. As declarações manuscritas (conforme anexo do edital) só serão aceitas em suas vias originais, com data e assinatura do declarante.

## **2. ATENDIMENTO NO SERVIÇO SOCIAL E SECRETARIA**

- 2.1. Durante o período de preenchimento do formulário e de agendamento da entrega de documentos, o Serviço Social e a Secretaria estarão à disposição para esclarecimento de dúvidas relativas aos procedimentos e documentações.
- 2.2. Os canais de comunicação para contato pelo responsável financeiro: via e-mail para [social@cda-pa.g12.br](mailto:social@cda-pa.g12.br), via mensagem no aplicativo ClassApp, ou via contato telefônico, pelo número 2101-2085, na secretaria ou no serviço social.
- 2.3. O horário de atendimento presencial do Serviço Social: Segunda a sexta-feira de 07h30 às 11h30.
- 2.4. O horário de atendimento presencial da Secretaria: Segunda a sexta-feira de 08h00 às 17h00.

## **3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 3.1. Os **resultados** serão divulgados, através do aplicativo ClassApp e no portal do Colégio Dom Amando, observando a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme data prevista no cronograma. Qualquer alteração destas datas, os responsáveis serão comunicados através do aplicativo ClassApp.
- 3.2. O prazo para assinatura do Termo de Concessão de Gratuidade e de rematrícula estão disponibilizados no cronograma deste edital, observadas as regras da política de matrículas 2022.

## **4. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DA BOLSA**

- 4.1. Serão indeferidos os pedidos de renovação das famílias:
  - 4.1.1 que não comparecerem dentro do prazo estabelecido nas etapas do processo;
  - 4.1.2 de alunos bolsistas reprovados e/ou em dependência em qualquer disciplina ano letivo de 2021;
  - 4.1.3 com padrão de vida incondizente com a situação apresentada nos documentos ou, ainda, que não se enquadrem dentro dos critérios estabelecidos em lei;





- 4.1.4 que estiverem em situação de inadimplência no setor financeiro, no caso de bolsas parciais;
- 4.1.5 que não apresentarem os documentos necessários para a avaliação socioeconômica.
- 4.2 A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma, mesmo sendo o processo indeferido.

## 5. ORIENTAÇÕES GERAIS

Será concedida a Bolsa Filantrópica com base nos critérios básicos consignados nos termos das Leis Federais, Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, bem como disposto na Portaria Normativa nº 15 de 11 de agosto de 2017.

Para solicitação de bolsa de estudo Filantrópica, o estudante ou responsável legal, deverá entregar cópia simples dos documentos solicitados na relação de documentos de renovação de bolsas, de todos aqueles que compõem a família. Logo, segundo o Art. 12 – da Portaria Normativa 15: “ Para fins de apuração da renda familiar bruta mensal per capita, bem como de seleção de beneficiários dos benefícios de Tipo 2, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. ”

## 6. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
DATA	AÇÃO	PROCEDIMENTO
15/06/2021	Divulgação de Procedimentos para Renovação das Bolsas de Estudo 2022	Envio de comunicado, via ClassApp, da abertura do Edital para Renovação de Bolsa de Estudo, no portal do Colégio Dom Amando.
23/06/2021 a 09/07/2021	Agendamento da entrega dos documentos	Pais / responsáveis devem realizar o agendamento para entrega de documentos presencialmente no CDA, conforme orientações.
23/06/2021 a 09/07/2021	Recebimento presencial e conferência de documentos	Entrega de documentos na secretaria do CDA. Os pais e responsáveis devem comparecer no dia e horário agendado para entregar documentos.





**CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ**  
**COLÉGIO DOM AMANDO**

Reconhecido pelo CEE-PA pela Resolução Nº 071 de 16/03/2020



26/07/2021 a 06/08/2021	Complemento de documentação faltante	Período para entrega de documentos faltantes, apenas para famílias que não entregaram documentação completa.
12/07/2021 a 13/08/2021	Realização de Visitas Domiciliares	O serviço social irá realizar visitas domiciliares, de acordo com a necessidade.
26/07/2021 a 13/08/2021	Análise de documentos entregues	Avaliações Socioeconômicas e documentação protocolada
16/08/2021	Divulgação de resultados	Disponibilizado pelo aplicativo ClassApp e portal do Colégio Dom Amando
01/09/2021 30/09/2021	Assinatura do Termo de Concessão de Gratuidade	O responsável financeiro deverá comparecer para assinar o termo de concessão de gratuidade
01/09/2021 30/09/2021	Rematrícula dos Alunos Bolsistas	Na secretaria do Colégio, com uma cópia do Termo de Concessão de Gratuidade

Santarém, 15 de junho de 2021

Fernando Frozza

Diretor Geral do Colégio Dom Amando



(93) 2101-2085 / 99156-7998 / 99222-2534



secretaria@domamando.com.br



www.domamando.com.br